

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 038/2024
RECONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS**

EDITAL Nº 5/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025 - EBSERH/HU-UFSCar

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 038/2024 **por motivos de não preenchimentos das vagas em editais anteriores ou desligamentos de empregados**, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no **HU da Universidade Federal de São Carlos - SP - HU-UFSCar**, conforme a seguir:

1. Relação de Convocação de candidatos conforme ordem de classificação e em virtude de: DESISTÊNCIAS, DESLIGAMENTOS, INDEFERIMENTOS, NÃO COMPARECIMENTO, MOVIMENTAÇÃO, FINAL DE FILA:

1.1 Médico (listagem específica para ampla concorrência) 8º ERIKA CRISTINA NAPOLITANO GIULIANO (Em virtude de DESISTÊNCIA do 7º colocado);

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1. No dia 10/04/2025, às 08:00, no HU da Universidade Federal de São Carlos - SP, Rua Luiz Vaz de Camões, 111. São Carlos/SAO PAULO, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original e cópia); entrega de currículo, dos documentos necessários para sua contratação (original e cópia); impressão da consulta de situação regular dos dados de qualificação cadastral on-line do E-Social feita no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>. Haverá coleta de sangue para o exame médico admissional nessa etapa, devendo estar em jejum de no mínimo 8 (oito) horas.

2.2.1. A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>.

2.2 No dia 11/04/2025, conforme agendamento no dia da coleta de sangue, Exame Admissional e apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

2.3. No dia 11/04/2025, às 13h00, assinatura do contrato de trabalho e da Carteira de Trabalho e Previdência Social; e atividades de integração.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente Processo Seletivo.

ARTHUR CHIORO
Presidente